

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 172024
Código de validação: 368D7C65C0
(relativo ao Processo 109572024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: SARA FERNANDA GAMA
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 4372024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **SARA FERNANDA GAMA** para ministrar o curso “**DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM PROTOCOLO BRASILEIRO DE ENTREVISTA FORENSE (PBEF)**”, no período de 13 de maio a 25 de junho do corrente ano, sendo 4 (quatro) horas/aula síncronas e 26 (vinte e seis) horas/aula assíncronas na modalidade EaD (educação a distância) na plataforma Esmam, totalizando 30 (trinta) horas/aula, no valor total de e **R\$ 7.670,00** (sete mil e seiscentos e setenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.534,00** (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais), a serem custeados pelo **Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM)**.

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 20 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2024 14:53 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 172024 / Código: 368D7C65C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente